



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 152/2018

De 23 de Julho de 2018

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 113/2018,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Dielson Josemir Rodrigues**, Matrícula 1729, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017, sendo gozado 10(dez) dias a partir de 23.07.2018 e término em 01.08.2018 e o restante 20(vinte) dias serão gozados durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 23 de Julho de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal